

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS

Ofício nº 021/2019 – COMUMAS

Cópia

A/C Luiz Francisco Ditzel Faraco

Chefe do Parque Nacional Guaricana / ICMBio

Senhor Chefe,

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMUMAS, criado pela Lei Municipal nº 100, de 09 de dezembro de 1996 e reformulado pela Lei Municipal nº 1.780, de 12 de julho de 2011, localizado na Av. Senador Souza Naves, nº. 420 – Centro – São José dos Pinhais-PR, CEP. 83.030-620, é um órgão colegiado autônomo, inserido no poder executivo municipal, de caráter permanente, consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizatório e recursal das ações de Meio Ambiente no âmbito do Município de São José dos Pinhais.

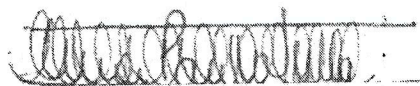
Dentro dos seus eixos de atuação, o COMUMAS tem por objetivo promover as condições necessárias a conservação, preservação, melhoria e recuperação do Meio Ambiente e do Saneamento Básico municipal, assegurando que as alterações ou modificações do meio físico, biológico e sócio econômico, estejam voltadas sempre para o desenvolvimento sustentável e para melhoria da qualidade de vida da população do município, bem como é responsável pela aprovação e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira anual dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e ao Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA.

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS**

Do exposto, verifica-se que este Conselho, dentro de sua estrutura e atribuições tem atuação direta no município de São José dos Pinhais na formulação das diretrizes para a Política Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, de modo que poderá apoiar e contribuir diretamente na consolidação dos objetivos do Parque em todos os seus âmbitos de atuação, conforme atribuições previstas na Resolução COMUMAS 003/2016, art. 4º, em especial nas Práticas de Educação Ambiental, na formulação e aplicação de planos e projetos específicos ; no intercâmbio de informações, dentre tantas outras atividades com vista a proteção e preservação do meio ambiente, razão pela qual este Conselho vem por meio desta, manifestar seu interesse em participar do Conselho do Parque Guaricana.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e respeito.

São José dos Pinhais, 24 de Março de 2.019



Ana Paula da Silva Trelha
Presidente do COMUMAS